



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 351/2024

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo Sr. Seu Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, que através na Secretaria Municipal de Obras, viabilize um redutor de velocidade próximo a Praça do Bairro João de Barro, e também a manutenção das ruas do Bairro João de Barro.

A indicação é justa, pois muitas crianças fazem o uso da praça para seu lazer enquanto carros trafegam em velocidades consideravelmente altas naquelas imediações, bem como a danificação das ruas resulta em prejuízos e perigo aos moradores e usuários destas vias.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

